



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 219/Ano 2025

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PENSÃO POR MORTE - ARTIGO 26, DA LEI MUNICIPAL Nº 738/2021 (SEGURADO APOSENTADO)

Ato/Portaria IPREV nº 0011/2025

Sumula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Artigo 26, da Lei Municipal nº 738/2021 (Segurado Aposentado)**

O Prefeito do Município de Maragogi, conjuntamente com o Diretor Presidente do **Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi - IPREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas no Artigo 91, inciso VII da Lei Municipal nº 738 de 15 de outubro de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do(a) segurado(a) DARCI JOSE DA ROCHA, portador(a) do RG 35***13, SDS/PE, CPF ***.169.***-53, Inativo no cargo, de TÉCNICO AGRÍCOLA, Matrícula Funcional 1487-1, nos termos do Art. 8º, inciso I, Art. 26, Art. 27, inciso I, Art. 28, § 3º, inciso VI, Art. 30, caput e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 738, de 15 de outubro de 2021, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi - IPREV, número 010/2025, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I - ELIANE MARIA SANTOS DA ROCHA, cônjuge, portador(a) do RG nº 6862***7468 - SSP/AL e do CPF nº ***.211.***-68, nascido(a) em 02 de Dezembro de 1968, com duração **vitalícia**.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se cumpra-se
Maragogi/AL, em 02 de Junho de 2025.

JOSE ARTUR CAVALCANTE BESERRA
Diretor Executivo IPREV

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: fc7cd8ac-d954-4104-a576-47331b75f526